CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 4/23 - PROJETO DE LEI Nº 61/22

DENOMINA RUA JOSEFA ISABEL DA CONCEIÇÃO, VIA PÚBLICA DA VILA EXPEDICIONÁRIO.

Art. 1º Passa a denominar-se **"RUA JOSEFA ISABEL DA CONCEIÇÃO"** a via pública conhecidas como Rua 2 na Vila Expedicionário, nesta cidade.

Parágrafo Único - 0 trajeto da rua inicia-se na via marginal da Rodovia Regis Bittencourt, sentido norte, percorre por aproximadamente 125m (cento e vinte e cinco metros) linear, finalizando uma rua sem saída.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de fevereiro de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário